



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério das Cidades.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	17
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	18
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	36
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	37
Ministério da Igualdade Racial	42
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	42
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	44
Ministério de Minas e Energia.....	46
Ministério do Planejamento e Orçamento	47
Ministério de Portos e Aeroportos.....	48
Ministério dos Povos Indígenas.....	49
Ministério da Previdência Social	50
Ministério das Relações Exteriores	50
Ministério da Saúde	50
Ministério do Trabalho e Emprego.....	51
Ministério dos Transportes.....	52
Ministério do Turismo.....	53
Banco Central do Brasil	53
Controladoria-Geral da União.....	54
Conselho Nacional do Ministério Público.....	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	58
Poder Legislativo	59
Poder Judiciário	65
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	82
Editais e Avisos.....	83

.....Esta edição é composta de 83 páginas

Atos do Poder Executivo

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, inciso I, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BRUNO SERRA FERNANDES do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, a partir de 23 de março de 2023.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa
Roberto de Oliveira Campos Neto

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.000794/2023-35 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

DANYELLE DA SILVA GALVÃO, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no cargo de Juíza Substituta, na vaga decorrente do término do segundo mandato de José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001062/2023-62 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no cargo de Juiz Substituto, na vaga decorrente do término do primeiro mandato de Adenir Teixeira Peres Júnior.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.000783/2023-28 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.001147/2023-13 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, HELOISA JUNCKEN RODRIGUES, Juíza Titular da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Flávio Ernesto Rodrigues Silva.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, no art. 1º da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.001242/2023-17 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, RENATA ANDRADE LOTUFO, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, no art. 1º da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.001240/2023-28 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, GISELLE DE AMARO E FRANÇA, 3ª Juíza Federal da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Flávio Dino de Castro e Costa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1º da Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.001241/2023-72 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

AVISO

Foram publicadas em 24/3/2023 as edições extras nºs 58-A e 58-B do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

